

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
**SEGURANÇA
URBANA**
GUARDA CIVIL METROPOLITANA
COMANDO GERAL

TID: 18853704

2020.9 032 005-9
DCI - GCM/COMANDO GERAL

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 049/GCM/2020
Ref. Ofício CESP 044/2019

DOCREC
192/2020

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Incumbiu-me a Senhora Comandante Geral da GCM, em atenção ao Ofício em referência, de retornar o presente expediente a Vossa Excelência, considerando a manifestação da Superintendência de Operações – SOP, da Guarda Civil Metropolitana, de acordo com o questionamento formulado por essa casa legislativa em consonância ao Ofício 133/SINDGUARDAS/2019, informamos que a referida Ordem de Serviço não entrou em vigor.

Certo da anuência do objetivo deste, firmo-me com protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que essa Casa Legislativa julgar necessário.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Inspetor Superintendente
Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana

Senhor

VEREADOR REIS

Vice Presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública
Viaduto Jacareí 100, 2 andar Sala 211 Bela Vista
São Paulo.

CESP SGA.6 Unidade Protocolo 05/03/2020 10:56 304123

- Protocolo Legislativo - SGP.22

12:56 05/03/2020 021040

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 05/03/2020 10:56 304123

Rua General